

## **INUNDAÇÕES E REMOÇÕES NO BAIRRO DE URURAI, CAMPOS (RJ)**

**Florence Marcolino Barboza**  
Universidade Federal Fluminense  
Florencemarcolino@id.uff.br

**Marco Antonio Sampaio Malagodi**  
Universidade Federal Fluminense  
marcomalagodi@id.uff.br

### 1 – INTRODUÇÃO

Entre os meses de novembro e dezembro de 2008, antecipando as chuvas de verão e com o município de Campos dos Goytacazes ainda se recuperando da inundação de 2007, um evento atípico de chuvas caracterizadas por um alto índice pluviométrico desencadeou intensas inundações afetando severamente várias localidades urbanas e rurais no município. Neste período, segundo estimativas da Defesa Civil divulgadas na mídia aproximadamente 8 mil pessoas foram afetadas, deixando 2.450 desabrigados e 5.500 desalojados em diversas áreas do município (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012). Passado o dia dos desastres diversas famílias que ficaram desalojadas/desabrigadas foram removidas das “áreas de risco” para o conjunto habitacional da Penha, após passarem pela experiência do abrigo temporário. No entanto, as famílias realocadas enfrentam o desafio diário de (re)criar suas vidas em novo território. O presente artigo representa parte do trabalho de conclusão de curso onde foi questionada a abordagem realizada pelo poder público e Defesa Civil nos processos de remoções das “áreas de risco” sujeitas a inundações, em específico as inundações de novembro e dezembro de 2008 em Campos com destaque para o bairro de Ururái, refletindo-se sobre os processos sociais que antecedem, e aqueles que seguem, ao acontecimento do “dia do desastre”, destacando-se a própria dinâmica histórica e social que constrói o evento, geramente considerada “natural” e fatalidade”.

Coletivamente, temos compreendido a partir do referencial teórico da sociologia dos desastres, que os desastres relacionados à água não são somente um “problema da

natureza”, mas resultado da relação intrínseca entre as ditas dimensões “natural” e “social” – que para nós é a própria dimensão ambiental daí resultante (e não dicotômica), aqui nomeada socioambiental para se enfatizar nossa escolha metodológica junto aos processos sócio-histórico-cultural. Partindo desse pressuposto, o presente artigo insere-se no campo da sociologia dos desastres e da geografia, e refere-se à busca de esclarecimentos conceituais e metodológicos relevantes para a interpretação das dinâmicas de enfrentamento pós desastre para além dos discursos dominantes que acabam por naturalizar práticas institucionais e sociopolíticas no espaço urbano de Campos. Buscamos, portanto, construir uma interpretação dos processos de remoções a partir das narrativas das famílias removidas das “áreas de risco” para além da cartografização dos riscos ambientais e dos discursos dominantes que acabam por naturalizar as práticas institucionais e políticas, ameaçando a territorialização dos mais pobres.

## 2 – PROCESSO METODOLÓGICOS

O objetivo geral deste artigo foi construir uma interpretação dos acontecimentos no contexto das inundações em 2008 em Ururá a partir das narrativas das famílias que após passarem pela experiência do abrigo público foram removidas das “áreas de risco” para o conjunto habitacional “Morar Feliz” da Penha. Para o recorte do nosso objeto de estudo delimitamos tal acontecimento a partir das remoções forçadas praticadas pelas políticas públicas municipais pós-desastre. Os processos metodológicos utilizados nesta pesquisa foram: a revisão bibliográfica sobre temática dos desastres e conceitos geográficos, pesquisa documental e análise do banco de dados do NESA, entrevistas com moradores das áreas atingidas pelas inundações, que foram removidos das “áreas de risco” e deslocados para conjuntos habitacionais populares na cidade de Campos, e com assistentes sociais envolvidas nas políticas públicas municipais que realocaram as famílias.

Este estudo teve como mirante de análise o caráter qualitativo, que tornou-se possível a partir da construção de diálogos com moradores que sofreram com as enchentes em Ururá e com as famílias que foram deslocadas para as novas moradias (seja conjunto habitacional, aluguel social, o retorno às áreas de origem ou a



permanência no conjunto habitacional). Isso nos possibilitou conhecer diferentes visões, práticas e discursos de moradores frente as inundações.

O primeiro passo foi identificar e selecionar as famílias a serem entrevistadas na nossa pesquisa, e isso aconteceu a partir da aplicação dos questionários (pesquisa coletiva desenvolvida pelo NESAs), após essa etapa de coleta de dados primários, nosso objetivo foi realizar as entrevistas com os moradores às margens do Rio Ururaí (localidade Ilha e Cabeça da Ponte) para obter informações que não foram possíveis com os questionários dos depoentes, assim planejamos entrevistas focalizadas (GIL, 1999) para compreender a percepção de cada depoente sobre as cheias de 2008 e as experiências vivenciadas no pós “dia do desastre”.

Portanto, realizamos entrevistas com: dois moradores do sexo masculino e nove moradoras do sexo feminino, entre eles uma idosa e duas crianças. As entrevistas aconteceram entre dezembro de 2015 e abril de 2016. Após a construção da possível rede de depoentes em Ururaí, a próxima etapa aconteceu na Empresa Municipal de Habitação (EMHAB) com duas assistentes sociais simultaneamente envolvidas nas políticas públicas (cadastramento) que realocaram as famílias no programa “Morar Feliz”.

Passadas estas etapas das entrevistas em Ururaí e com as assistentes sociais na EMHAB, a próxima etapa se dirigiu para o “Morar Feliz” da Penha, com o objetivo de tentar localizar as famílias que foram deslocadas para este bairro oriundas de Ururaí. Contando com o auxílio de um morador local, localizamos e identificamos sete famílias oriundas da localidade da Ilha em Ururaí que foram removidas para a Penha. Foram, portanto, onze entrevistas em Ururaí, duas na EMHAB, e sete na Penha. Sendo assim, treze depoentes do sexo feminino e cinco depoentes do sexo masculino. As entrevistas contribuíram com alguns apontamentos, mas cabe salientar que não se buscou representatividade nas entrevistas em termos quantitativos. As entrevistas, portanto, tiveram: i) caráter informativo da trajetória e condições de vida de alguns moradores apenas, ii) favoreceram nossa interpretação, na aproximação com o campo teórico; e iii) levantaram algumas contradições quanto à avaliação das condições de vida no “Morar Feliz” da Penha, provocando novas hipóteses.

### 3 – RESULTADOS E DISCUSSÕES



### 3.1. Dinâmicas de enfrentamento pós desastre: O destino dos removidos, o “Morar Feliz” da Penha

Após o período das inundações de 2008 a prefeitura anunciou a criação de conjuntos habitacionais (geograficamente distantes das moradias originais e em áreas periféricas) para se enfrentar isso etc.... Essas moradias começaram a ser entregues a partir de 2011, quando 156 famílias das áreas sujeitas a inundações (de Ururaí) após passarem pela experiência do abrigo temporário foram removidas e realocadas em quatro conjuntos habitacionais: Penha, Novo Jóquei e Tapera I e Tapera II (SIQUERIA et al., 2016). Em Campos dos Goytacazes o programa habitacional “Morar Feliz” é uma das medidas de enfrentamento pós desastre das políticas públicas municipais, e foi concebida como a principal solução para os problemas habitacionais, sendo divulgado por seus gestores como o maior programa habitacional do interior do Brasil (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2012).

As famílias removidas pelas inundações em Ururaí foram deslocadas primeiramente para o “Morar Feliz” da Penha, o primeiro conjunto do programa habitacional a ficar pronto. Em dezembro de 2011, quarenta famílias do bairro ribeirinho da Ilha foram deslocadas para um conjunto habitacional localizado no bairro da Penha, distante cerca de 23km e desconhecido da grande maioria deles (Declaração do Secretário de Defesa Civil, dez 2011 *apud* MALAGODI; SIQUEIRA, 2012). Uma questão importante a ser destacada de acordo com Mendes (2015), é que a dimensão das “áreas de risco” teve um peso significativo no planejamento e execução do programa “Morar Feliz”. Foi comum ouvir das depoentes que participaram do cadastro das famílias deslocadas para o conjunto habitacional, que a importância desse programa estava em retirar as famílias das “áreas de risco”, dando-lhes melhores condições de moradia.

O conjunto habitacional “Morar feliz” foi construído como medida de enfrentamento pós enchentes de 2008, a prioridade eram as famílias localizadas nas áreas de risco de Ururaí. Ou seja, as famílias em caráter de emergência. As famílias removidas foram as da localidade da Ilha e Cabeça da Ponte (ASSISTENTE SOCIAL 02, EMHAB, 2015).



No entanto, outra questão a ser destacada é que algumas das famílias deslocadas tiveram suas casas demolidas para se evitar novas ocupações. Em entrevista com duas assistentes sociais da Empresa Municipal de Habitação da Prefeitura de Campos envolvidas nos cadastros das famílias que foram deslocadas para o “Morar Feliz” da Penha, relataram que:

Após a remoção, muitas casas eram demolidas, pois muitas famílias, ou familiares e, ou até mesmo outros moradores queriam voltar para morar no local de risco. Era preciso demolir senão, não vai ser trabalho bem feito, pois vai continuar em risco (ASSISTENTE SOCIAL 01, EMHAB, 2016).

Muitas famílias não queriam abandonar suas casas, mas foram forçadas a isso, pois o processo de demolição das moradias pela Defesa Civil segundo o discurso oficial, foi realizado justamente para se evitar novas ocupações. Com medidas arbitrárias e ações autoritárias, moradias de muitas famílias foram demolidas.

Já outras famílias foram removidas pelo Estado em função da recente urbanização da localidade (o Programa “Bairro Legal”). O “Bairro Legal” é um programa que consiste na instalação de infraestrutura nos bairros; saneamento, asfalto, iluminação pública (MENDES, 2015). De acordo com o presidente da associação de moradores de Ururaí, as obras do programa não foram devidamente finalizadas, “eles dizem que o bairro é legal, é legal um bairro que não tem tratamento de esgoto e os caminhões precisam vir aqui retirar o esgoto que está a flor da superfície?” (Presidente da Associação dos moradores, 2015).

Na origem do discurso técnico há uma violência simbólica em disseminação, a partir da vocalização estigmatizante que emana de frações de um Estado perpassado pela intolerância das elites somente aos mais desfavorecidos, que não estão devidamente representados nem tem meios de defesa, é conferida culpa sem chance de defesa e decidido por expulsão sumária (VALENCIO, 2012).

Gera-se assim, uma discussão: em que medida o discurso e ações técnicas e políticas contemplam a participação ativa (representação e prática) e a situação vivida pelos moradores atingidos pelas enchentes? Em que medida há o interesse de fortalecimento de políticas públicas que promovam maior justiça ambiental como na conceituação de (ACSELRAD, 2002) no município?



Pelo discurso técnico as famílias são removidas visando à segurança e o bem-estar da população que está nas “áreas de risco” (MALAGODI; SIQUEIRA, 2012). Além da imagem estigmatizada sobre a população das “áreas de risco”, utiliza-se o crescente interesse e jogos políticos para os deslocamentos compulsórios da população. A hipótese do crescente interesse e jogos políticos para os deslocamentos compulsórios da localidade da Ilha e Cabeça da Ponte é alimentada pela recente construção do Loteamento “Barra de Ururá” a jusante. Recorrendo a Valencio (2012) tal processo tem repercussão positiva no mercado de terras, pois valoriza a propriedade privada que se encontra nas imediações da área tornada aprazível. O loteamento tem sido construído com o discurso das “Áreas verdes”, ao transformar “áreas de risco” em áreas “ambientalmente aprazíveis”, dando assim “legalidade” para a construção do empreendimento no seu entorno (BARBOZA, 2017). Tal conflituosidade, levanta o seguinte questionamento: qual é a legitimidade do discurso do risco? Percebemos, assim, o grande interesse privado e jogos políticos utilizado pelas políticas públicas ao remover famílias e localidades inteiras para construção de grandes empreendimentos a todo custo. Foi comum ouvir de moradores da Ilha, relatos das remoções compulsórias:

Eles querem nos remover por causa dessa construção aí... falam que estamos em “ área de risco” e agora vem com esse loteamento ae? (ENTREVISTADA 06, ILHA, 2015).

A gente sabe que tá em risco por causa do rio aqui atrás né... mas também sabemos que tirar a gente daqui... tem um propósito... e esse propósito é esse tal Barra de Ururá que tão construindo ae do lado, tão falando que vai ter tratamento de esgoto, urbanização e esse tal de “area verde” ae... Agora ta bem claro que eles não tão nem ae pra gente... querem nos tirar daqui... do que é nosso... pra dar lugar... pra esse loteamento nova ae... você ve pelo nome... Barra... querem dar o nosso lugar... pra outros... Tamo aqui a mais de 50 anos... minha casa... vovô construiu aqui...depois passou pra papai... que passou pra mim.... (ENTREVISTADA 08, ILHA, 2015).

Segundo Malagodi e Siqueira (2012), “abordagens tecnicistas dos desastres, ancoradas em cartografias de “áreas de risco” tendem a naturalizar ações políticas que prejudicam a territorialização de populações de mais baixa renda, realimentando processos de injustiça ambiental. Os processos de remoções das políticas públicas municipais acabam por produzir situações de injustiça ambiental, e vulnerabilizam as



famílias afetadas pelas inundações em Ururá, colocando as famílias como produtoras da sua própria vulnerabilidade, atribuindo assim, aos sujeitos a responsabilidade pelas territorialidades em locais “precários” ou sujeitos a inundação.

Dito de outro modo, os desabrigados pelas inundações em Ururá sofrem com a perda não só do seu “território-casa”, ou do seu chão, mas perdem o local da cidade que lhe é cabível o qual, em geral, teve que ocupar para lhe servir de direito (MARCHEZINI, 2010). Morar em locais “precários” ou de riscos é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres (SANTOS, 2014). A perda da moradia automaticamente resulta na perda simbólica e material das famílias, afinal, segundo Valencio (2012) a construção das identidades e as relações fundamentais com o outro, solidariedade e afetividade são protegidos pela moradia, concebida simbolicamente como uma “concha”. Isto é, como um lócus onde a intimidade é resguardada para a satisfação das necessidades básicas e práticas sociais. Trata-se, segundo a autora, de um referencial espacialmente relevante na sociabilidade praticada com os demais membros da família e que foram desfeitas com os desastres.

### 3.2. O DESAFIO DAS NOVAS TERRITORIALIZAÇÕES: O DIREITO À MORADIA

Segundo Mendes, Gomes e Siqueira (2014), um programa habitacional deve contribuir para ampliar o acesso à moradia, como um direito; a própria moradia em si relaciona-se com um conjunto de direitos sociais determinados e garantidos pelo Estado ao assegurar, em tese, o seu acesso conforme previsto pela Constituição enquanto direito social fundamental e de necessidade básica. O “Morar Feliz” da Penha, foi o primeiro conjunto habitacional a receber os moradores removidos das localidades em Ururá que mais sofrem com os processos de inundações. E após cinco anos de entrega das casas para os moradores realocados na Penha, algumas questões norteiam as nossas indagações: a) qual é o desafio das famílias em novos lugares; b) o acesso à moradia facilitava a nova vida? c) como é a adaptação em novos lugares após o “dia do desastre” d) as famílias conseguem se adaptar após perderem suas casas, seus laços, sua identidade? Ou isso é um mero subjetivismo, irrelevante no contexto das políticas públicas.



É necessário ressaltar que somente a oferta de uma moradia em conjunto habitacional não resolve outros tantos problemas sociais e urbanos enfrentados por elas. Nesse processo, as políticas públicas de remoção não consideraram as relações sociais e pessoais das famílias. Muitos da nossa rede de entrevistados residiam em Ururá desde que nasceram. Parece-nos que o acesso à terra e ao habitar, para essas famílias deslocadas de Ururá, é vedado pelas políticas públicas municipais de remoção. Podemos verificar essa dinâmica na fala de uma moradora que foi removida para a Penha e depois retornou para Ururá:

Quando nos removeram daqui (Ururá) eles não se preocuparam com a escola das crianças... nem com o local do nosso trabalho... as crianças aqui brincam na rua, lá não podia, era arriscado demais. A casa era boa, mas não precisamos só de casa, como vamos fazer nossas coisas? Como vamos pro trabalho... a distância lá era muito maior que aqui, ou seja, eles não pensaram de fato na gente... nos colocaram lá e pronto, nos dar casa, é essencial? É, mas nós precisamos de outras coisas pra poder continuar a vida depois da enchente que aconteceu, teve gente que perdeu tudo o que tinha, e já não tinha muito (ENTREVISTADA 03, 2015).

Um aspecto bastante importante a ser destacado nas entrevistas é que não existe o direito de escolha quanto às novas moradias. A principal reclamação das famílias entrevistadas deslocadas para o conjunto habitacional e que retornaram para Ururá, é que segundo as famílias aqui entrevistadas, as mesmas não tiveram o direito de escolherem para qual conjunto habitacional iriam, qual casa iriam morar, ou quem seriam seus vizinhos, revela que os moradores não têm voz no planejamento e execução do programa. O Governo municipal passa, então, a tomar decisões sobre a vida dos afetados pelas inundações sem ao menos perguntar a opinião deles. Foi comum ouvir dos depoentes deslocados a falta de escolha; é possível notar na fala de todos os moradores entrevistados o bloqueio ao direito de decidirem sobre suas próprias vidas, revelando-nos a negação dos direitos civis, políticos e sociais pelas políticas municipais.

Escolha? Aqui ninguém teve escolha nenhuma não dona. Nem isso a gente teve direito. (ENTREVISTADO 14, 2016).

(...) nem direito de decidir sobre nossas vidas nós temos, são eles quem decidem (ENTREVISTADA 06, 2015).



Parece-nos que os afetados passaram por mudanças cotidianas após a experiência do “dia do desastre”; experiência da perda da moradia, experiência nos abrigos públicos; vivência no aluguel social e os múltiplos deslocamentos compulsórios que os afetados passam até serem deslocados para o “Morar Feliz”. O que nos indica que (re)apropriar-se de um novo território torna-se o grande desafio para as famílias deslocadas, revelando a possível sensação de perda da moradia enquanto referência de lugar vivido e o rompimento dos laços culturais e identitários construídos pelas famílias em Ururáí, dificultando a (re)construção de suas vidas em novos lugares.

Após cinco anos de entrega das moradias no “Morar Feliz” da Penha, encontramos sete famílias “sobreviventes” ainda residentes no conjunto habitacional, oriundas da Ilha, em Ururáí.

Hoje, hoje aqui é 100 % melhor... quem faz o lugar samo a gente sabe... isso é escolha... muita gente se acha 10... quem veio pra cá... nascido e criado lá... eles ficam doido... muita gente abandonou e foi morar de aluguel social... Agora acabou né? Eu li no jornal que acabou... e aí vão fazer o que agora? Aqui era certo sabe... trocaram o certo pelo duvidoso... e agora acabou. Aqui é viver o dia-a-dia e acabou... pra mim num tem o que falar... Hoje, aqui eu vivo super bem, ninguém pertuba. Mas no início quando a gente veio pra cá... minha filha veio também... ela passou pelo abrigo com o marido... eu fui pra casa do meu patrão no Cepop... o cunhado da minha filha foi assassinado assim que mudou... Mas aí é aquilo né...tava em terra de outras pessoas... logo que fez a casinha era brabo... Mas hoje é tranquilo...minha casa fica aberta... ninguém entra (ENTREVISTADO 16, “MORAR FELIZ” PENHA, 2016).

Tal constatação, desse relato nos indicam que após cinco anos morando na Penha essas famílias se adaptaram aos novos lugares, mesmo não tendo o direito de escolha das moradias e seus vizinhos, parecem ter se adaptado com os novos vizinhos e moradias. Depoentes relatam que hoje a Penha é o lugar que eles vivem

“Hoje aqui é o meu lugar sabe... não escolhi... mas hoje vivo bem aqui... minha casa não era lá essas coisas... aqui pelo menos é direitinho... e hoje vivemos bem aqui... aqui é tranquilo... no começo era barra pesada... mas pra quem ficou... aqui hoje é tranquilo” (ENTREVISTADA, 15, “MORAR FELIZ” PENHA, 2016).

Parece-nos, que mesmo com os desafios das novas territorializações, as famílias resistiram no novo lugar, compreendemos que os moradores retornam por diversos motivos, mas é preciso compreender que os moradores que ainda residem na Penha, se adaptaram ao novo território, talvez não com os laços afetivos construídos e enraizados como em Ururá e todas suas práticas sociais de normalidade, mas a Penha para os moradores que continuaram parece indicar novo sentido de lugar para estes.

#### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os inúmeros processos de deslocamentos compulsório e arbitrário vivido pelos removidos após o dia das inundações em Ururá parecem revelar que o único direito dos afetados garantido pelo Estado seria o socorro emergencial, isto é, o abrigo até que as famílias voltem a normalidade de suas vidas cotidianas. Nos depoimentos que alimentaram este estudo, mesmo quando o direito à moradia é “reconhecido”, é vedada a participação dos moradores removidos na construção e execução do programa, são moradias localizadas espacialmente distantes, sem escolas ou creches.

A expressão formulada por Lefebvre (2001), *o direito à cidade*, parece nos indicar na situação dos deslocamentos involuntários relacionados às cheias em Ururá, que tal direito se firma como um apelo em favor da vida dos removidos que sofrem historicamente com os possíveis processos de vulnerabilização.

O direito dos removidos à cidade é um direito fundamental, no entanto, esse direito é vedado às famílias afetadas muito antes da materialidade do desastre se concretizar, o direito ao acesso à terra está incorporado às dinâmicas do capital; significa dizer que a moradia será produzida pela demanda imobiliária e no lugar que está viabilizar, ou seja, o acesso ao habitat e ao habitar será garantido aos grupos que detêm meios de pagamento, aos grupos que não dispõem desses meios de pagamento restam às ocupações precárias em locais inapropriados para moradia (VALENCIO, 2010). Mais do que isso, negar o direito ao habitat e ao habitar das famílias afetadas por desastre parece nos indicar que tais práticas negam o direito à cidade. Segundo Valencio (2009), por trás dos moradores das “áreas de risco” existe o sujeito oculto das ações decisórias do Estado que sofre com os impactos dos desastres.



O fato é que, apesar das inundações (potencialmente) afetarem qualquer parte da população, a dinâmica de enfrentamento das adversidades do desastre, expressa as desigualdades socioambientais que sem dúvida é uma das expressões das cidades contemporâneas frente aos riscos. A naturalização dos desastres se torna uma camuflagem ideológica para as dimensões sociais, territoriais e políticas, ao colocar soluções objetivistas e tecnicistas no planejamento dos desastres. A cartografização dos riscos e a reprodução dos discursos dominantes legitimam as práticas institucionais e políticas de remoções, ameaçando a territorialização das parcelas mais pobres da sociedade e, produzindo situações de injustiça ambiental. Pois ao buscarmos a materialidade do objeto, constatamos que os fatores necessários para a produção social das famílias removidas em novos territórios são condicionados por políticas públicas e práticas institucionais ineficientes.

## 5 – REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, n.13, 2002, Ouro Preto. **Anais do XIII ENCONTRO NACIONAL DA ABEP**, Ouro Preto: ABEP, 2002.

BARBOZA, F. M. **A face oculta dos desastres: vulnerabilização e remoções no bairro de Ururaí**, Campos (RJ). Monografia – Universidade Federal Fluminense, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Atlas, 2010.

MALAGODI, M.A.S.; SIQUEIRA, A.M.M. Inundações e ação social em Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro, Brasil). Trabalho apresentado no **VII Congresso Português de Sociologia**, na Cidade do Porto/Portugal, de 19 a 22 de junho de 2012.

MARCHEZINI, V. **Desafios de gestão de abrigos temporários: uma análise sociológica de inseguranças e riscos no cotidiano de famílias abrigadas**. São Carlos: UFSCar, 2010



MENDES, J. T. N. **O habitar: práticas socioespaciais no Conjunto Morar Feliz do bairro Penha, Campos dos Goytacazes – RJ.** Tese de Doutorado – Universidade Federal Fluminense, 2015.

MENDES, J. T. N.; GOMES, M. A. S.; SIQUEIRA, A. M. M. A. Políticas Públicas, Moradia Popular e o Programa Morar Feliz em Campos dos Goytacazes-RJ: Uma Análise Acerca da Favela Margem da Linha. **Libertas**, v. 14, n. 1, 2014.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão.** São Paulo: (EDUSP), 2014.

SIQUEIRA, A. M. M. et al. **Relatório do Projeto Cartografia socioambiental e mapeamento de áreas sujeitas à inundações no Norte Fluminense/RJ.** Campos dos Goytacazes. NESA/UFF. 2015.

VALENCIO, N. **Para além do dia do desastre: o caso brasileiro.** Curitiba: Appris, 2012.

VALENCIO, N. Da “área de risco” ao abrigo temporário: uma análise dos conflitos subjacentes a uma territorialidade precária. In VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J.C. (Orgs.). **Sociologia dos Desastres – Construção, interfaces e perspectivas no Brasil – Vol. I.** São Carlos: RiMa Editora, p. 34-47.

VALENCIO, N. (org.). **Sociologia dos Desastres – Construção, interfaces e perspectivas no Brasil – Vol. II.** São Carlos: RiMa Editora, 2010.

